



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº84/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos vinte e um dias do mês outubro de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:20h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira.

A reunião foi iniciada com as propostas da entidade Grupo Assistencial Cáritas. A primeira proposta analisada foi a nº10/24 trata-se de um **TERMO DE COLABORAÇÃO** no valor de R\$1.440.000,00, com **Início: 01/01/2024 - Término: 31/12/2024**, Objeto Padrão: Serviço de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais. Objeto: Proporcionar aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (associada a outra deficiência) e/ou transtorno Global do Desenvolvimento, necessita de apoio pervasivo, oportunidades de acesso à educação básica, de ampliação das habilidades funcionais e das suas competências, desenvolvendo suas potencialidades, favorecendo e promovendo a inclusão escolar, social, inserindo-os, quando possível, no mercado de trabalho. A comissão analisou a prestação de contas da referência 07 a início da referência 10/2024, foram observados alguns erros de documentos que entrando em contato com responsável pela inserção já foram sanados. Em seguida foram analisados junto a prestação de contas a conciliação bancária até setembro de 2024, nada a relatar quanto a alguma divergências. Os relatórios mensais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

foram inseridos corretamente, não apresentando qualquer irregularidades. Nada mais a relatar mediante tal proposta a reunião terminou às 19:10h.

Ana Teresa Bagodi

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

Jules Filipe de Lima

Leticia de Lima Freire Gonçalves

Luís Fernando Moreira Guimarães

Vanessa Marques Ferreira Alves